

Uma breve análise historiográfica acerca da escravidão do Brasil oitocentista: outros olhares, novas visões

A brief historiographical analysis about the slavery 19th century Brazil: other looks, new visions

Wallace de Oliveira Roque

Graduando do 6º período do curso de História do Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM).

E-mail: wallace.o.roque@gmail.com

Marcos Antônio Caixeta Rassi

Professor orientador do curso de História do Centro Universitário de Patos de Minas (UNIPAM).

E-mail: rassi@unipam.edu.br

Resumo: Este trabalho tem como objetivo desconstruir o estereótipo produzido pela historiografia tradicional no que diz respeito à escravidão brasileira do século XIX, permitindo uma breve análise que visa tanto desenvolver quanto aperfeiçoar a capacidade de compreender/estudar a conjuntura histórica do sistema escravagista. Por conseguinte, ao analisar/descrever as inferências/pressuposições que dizem respeito à dominação e submissão absoluta proveniente da relação entre senhores e escravos, tem-se como proposta principal evidenciar alguns relatos de personagens negros que, outrora esquecidos em meio à documentação dos arquivos, são fundamentais para formular um novo entendimento sobre a escravidão.

Palavras-chave: Brasil oitocentista. Escravidão. Revisão historiográfica.

Abstract: This work has as objective to deconstruct the stereotype produced by the traditional historiography with regard to Brazilian slavery of the nineteenth century, allowing a brief analysis that aims to both build and improve the ability to understand/study the historical conjuncture of slavery system. Therefore, when considering/describing the inferences/assumptions that relate to the domination and absolute submission from the relationship between masters and slaves, we have as main proposal highlight some reports of black characters who were formerly forgotten amid the documentation files, are essential to formulate a new understanding about slavery.

Keywords: 19th century Brazil. Slavery. Historiographic review.

1 Introdução

Recentemente, a historiografia brasileira – assim como a mundial – tem sofrido um processo de revisionismo em vários temas, dentre eles a temática da escravidão –

entre os séculos XVI e XIX – tem sido alvo de diversas reformulações. Assim sendo, essa revisão historiográfica tem desmistificado/desconstruído percepções tanto relacionadas à dominação quanto à submissão absoluta proveniente da relação entre senhores e escravos, que conseqüentemente acabou criando na memória coletiva uma visão reducionista sobre o funcionamento do escravagismo – tanto no Brasil quanto em outros países que foram adeptos a essa prática – e as peculiaridades originadas a partir do mesmo como, por exemplo, a percepção de quem foi escravizado.

Sabe-se que, durante o Brasil oitocentista – assim como nos séculos anteriores –, muitos viajantes e cronistas estrangeiros teceram inúmeras informações sobre esse país que apresentava uma paisagem natural fascinante e uma biodiversidade exuberante para os mesmos. Inicialmente, dentre os inúmeros textos e correspondências escritos por esses viajantes, percebe-se a pouca alusão aos problemas políticos e sociais aqui vigentes. A partir do momento que tais alusões vão aumentando – gradativamente –, percebe-se que o tema “escravidão” passa a ganhar conotações diversificadas, tanto por parte dos viajantes, quanto por parte dos que aqui residiam.

A partir de uma análise crítica, este trabalho objetiva desconstruir a noção historiográfica tradicional que consiste em validar – apenas – esses relatos/narrativas de observadores e estudiosos “brancos”, conseqüentemente, criando uma óptica singular que nos impede de observarmos e entendermos toda a conjuntura político-sócio-cultural vigente desse período e todas as particularidades que envolvem os “escravizados”.

2 Novas análises, novas abordagens

Em primeira análise, torna-se fundamental levantarmos a questão que se trata das novas abordagens que vêm ocorrendo nas últimas décadas em relação a vários temas. Podemos considerar que entre os inúmeros argumentos utilizados acerca desse processo, o que conscientiza e valida a importância de um estudo dessa natureza transforma-se no mais plausível. Portanto, a partir da formulação de uma revisão historiográfica, cria-se uma base para questionamentos e para a elaboração de novos trabalhos que visam compreender todas as especificidades que envolvem o nosso passado.

No que diz respeito ao sistema escravagista no Brasil oitocentista, percebe-se que tais análises – relatos ou estudos – que prevalecem no imaginário popular são aquelas que foram feitas por pessoas brancas. A partir desse fato, subentende-se o porquê do estereótipo do escravo submisso, que não conhece e nem compreende o conceito de liberdade.

Atualmente, alguns historiadores brasileiros como João José Reis¹ (1952-) e Sidney Chalhoub² (1957-) têm se destacado ao descreverem uma nova óptica da escravidão a partir de novas percepções.

¹ João José Reis (Salvador, 1952). É doutor em História pela Universidade de Minnesota (EUA), Phd em História pela Londres University (ING) e pela Harvard University (EUA). Atualmente é professor titular do Departamento de História da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Por meio desses estudos, tem-se analisado a construção de laços familiares por parte dos escravos com o intuito de obter concessões dos fazendeiros, esses que, por sua vez, aprovavam e incentivavam tal iniciativa por parte dos escravos para que assim pudessem evitar possíveis fugas ou rebeliões.³ Em alguns casos, percebe-se a permanência da identidade étnica e da concepção ideológica por parte de alguns escravos – em especial os de origem islâmica – como fatores fundamentais para se organizarem em grupos que, conseqüentemente, ameaçavam o *status quo* vigente.

Em alguns casos, compreende-se que alguns

[...] escravos haviam sido contaminados pelos ideais de liberdade e igualdade de direitos que caracterizavam as correntes mais radicais do liberalismo da época. Em muitos casos tratava-se do revolucionarismo francês, ou melhor, do “haitianismo” [...]. A luta de classes ameaçava ganhar um novo patamar (REIS, 2003, p. 66).

Essas peculiaridades tornam-se essenciais para o entendimento do Brasil Império de uma maneira/forma mais ampla e para conhecermos relatos – ou histórias – de personagens negros que outrora esquecidos em meio à documentação dos arquivos espalhados pelo Brasil e, em alguns casos, no exterior⁴.

Atualmente, a variedade de novos estudos acerca da escravidão transforma-se numa espécie de quebra-cabeça ao qual cada peça evidencia um pouco desse passado obscuro para muitas sociedades contemporâneas. Retratar essa temática é evidenciar as cicatrizes históricas do continente africano.

No imaginário popular – erroneamente –, a escravidão e o comércio de escravos possuem a mesma origem. Mas, ao estudarmos a história da humanidade, percebe-se que a prática da escravidão já estava ligada às civilizações antigas/clássicas, nas quais os povos conquistados em guerras – e outras práticas – transformavam-se em cativos.

Portanto, nesse período, o que definia a escravidão era o domínio de um povo sobre o outro. Tais sociedades escravagistas valiam-se da supremacia de seus exércitos para garantir suas conquistas. Assim sendo, pode-se concluir que somente com o processo colonial e com o expansionismo capitalista a partir do século XVI é que se origina o elemento da inferioridade étnica para justificar tal prática. Portanto, somente

² Sidney Chalhoub (Rio de Janeiro, 1957). É doutor em História pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), PhD em História pela Maryland University (EUA) e pela Michigan University (EUA). Atualmente é professor titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

³ Expresso melhor in Slenes (2011).

⁴ Recentemente, um grupo de historiadores brasileiros traduziu a única autobiografia escrita por um ex-escravo que viveu no Brasil. O grupo viajou para o Canadá em busca da autobiografia do ex-escravo Mahommah Gardo Baquaqua (publicada em 1847) que jamais foi traduzida para o português, permanecendo desconhecida do público brasileiro. Nascido no norte da África no início do século XIX, Baquaqua trabalhou no país antes de fugir para Nova York (EUA). Expresso melhor in Baquaqua (1854).

a partir desse processo é que a África passa a ser uma fornecedora de mão de obra escrava⁵ para sustentar a expansão colonial que se estabelecia nas Américas.

3 Descrições do sistema escravagista

A escravidão como um sistema de produção mercadológica começou a ser questionada a partir de movimentos antiescravagistas surgidos na Inglaterra no final do século XVIII e início do século XIX. Mas vale salientar que, embora tais movimentos tivessem a sua origem ligada ao questionamento intelectual da legitimidade da escravidão e do tráfico negreiro, tais atitudes não se baseavam numa postura pró-africana ou na crença da igualdade inerente dos negros⁶.

Segundo Chalhoub,

[...] o que ressalta quanto ao século XIX no Ocidente é a abolição do tráfico africano de escravos e da própria instituição da escravidão. Ao final do Oitocentos, ufanismos nacionalistas, ilusões científicas e disposição autoconfiante para o imperialismo predador, por parte de vários países europeus, assentavam-se em retrospectiva, nas representações sobre o avanço da liberdade e da civilização epitomadas na superação do escravismo e de outras formas de organização social baseadas no trabalho compulsório. Ao fim da escravidão associavam-se imagens de progresso industrial e tecnológico, aperfeiçoamento de instituições financeiras, expansão de mercados, mobilidade voluntária de trabalhadores, aquisição de direitos civis e políticos, urbanização (2012, p. 34).

O pioneirismo inglês na campanha antiescravagista e o seu sucesso interno fizeram com que os britânicos intervissem diretamente – e indiretamente – no término do tráfico negreiro mundial ao longo do século XIX.

Durante esse período, além de manter uma esquadra naval altamente eficiente e que estava envolvida em intervenções no mar e na terra, o governo britânico passou a elaborar vários tratados – tanto com governos europeus quanto com governos africanos e americanos – e a estabelecer comissões judiciais mistas para extinguir o tráfico de escravos.

Devido a vários acontecimentos anteriores ao qual a Inglaterra ajudou a coroa portuguesa, Portugal – e, conseqüentemente, o Brasil – estava mais suscetível às exigências britânicas. Porém, ao analisarmos alguns dados disponíveis referentes à primeira metade do século XIX, perceberemos que tais medidas adotadas pelos britânicos transformaram o comércio escravista mais lucrativo do que já era. E, no caso do Brasil,

[...] de acordo com as estimativas mais recentes, em todo o período de tráfico negreiro para o Brasil, desde meados do século XVI até os anos 1850, chegaram ao país mais de 4,8 milhões de africanos escravizados; no primeiro quartel do século XIX (1801-25),

⁵ Lembrando que a captura de africanos para o mercado de escravos era realizada pelos próprios africanos.

⁶ Expresso melhor in Klein (2004, p. 184-185).

entraram 1012762 africanos; no segundo quartel (1826-50), 1041964. E outros 6800 vieram após a nova lei de proibição do tráfico de 1850. A aritmética dos dados revela que mais de 42% das importações de africanos para o Brasil em três séculos de tráfico negreiro aconteceram apenas na primeira metade do século XIX. Releva observar que a maioria esmagadora das entradas de escravizados no último período, 1826-50, mais o número residual da década de 1850 destinaram-se à região do atual Sudeste e ocorreu quando tratados internacionais e legislação nacional haviam tornado ilegal o tráfico negreiro (CHALHOUB, 2012, p. 35).

O Brasil oitocentista, além de atrair cada vez mais viajantes estrangeiros – de diversas nacionalidades – que possuíam interesses diversificados – comerciais, científicos, misturando-se a motivações de natureza teológica, moral e estética⁷ –, também foi palco de diversas revoltas escravas, como as da região do Oeste Paulista⁸ e do Recôncavo baiano e suas imediações. Por aqui, durante este século, também ocorreram grandes transformações e abalos de caráter político e social – lutas de independência, movimentos antilusos, federalistas e republicanos, motins militares, revolta popular contra a proibição de enterros nas igrejas⁹, entre outros.

3.1 O observador branco

O historiador estadunidense Robert W. Slenes¹⁰ afirma que as análises/relatos dos viajantes estrangeiros dos séculos XVIII e XIX são essenciais para a reconstrução da vida material dos escravos, mas, segundo ele, não nos servem para a recuperação de significados culturais.

A partir dessa premissa, usaremos os relatos de um “observador branco” referentes à escravidão brasileira. Assim sendo, citaremos como exemplo alguns comentários do famoso naturalista britânico Charles Robert Darwin (1809-1882) que esteve em terras brasileiras por duas vezes a bordo do HMS Beagle, sendo, pela primeira vez, entre os dias 16 de fevereiro de 1832 e 5 de julho de 1832.

Em seu diário e em suas correspondências, Charles Darwin descreveu situações – vivenciadas – relativas à escravidão durante a sua estadia no Rio de Janeiro – entre 4 de abril e 5 de julho de 1832 –, e no Recife – entre os dias 12 de agosto e 19 de agosto de 1836. Curiosamente/infelizmente, não se sabe o porquê dele não ter tecido nenhum comentário sobre a escravidão durante as suas duas passagens pela Bahia.¹¹

Quando estava na cidade do Rio de Janeiro, Darwin recebeu um convite para visitar uma propriedade nas redondezas da lagoa de Maricá – localizada a 160 quilômetros ao norte da capital imperial – e por lá relatou em seu diário a existência de

⁷ Expresso melhor in Fernandes; Moraes (2008, p. 71-72).

⁸ Expresso melhor in Pirola (2011).

⁹ Expresso melhor in Reis (1991).

¹⁰ Robert Wayne Andrew Slenes. É doutor em História pela Stanford University (EUA), Phd em História pela Stanford University (EUA) e pela Duke University (EUA).

¹¹ A primeira passagem de Charles Darwin pela Bahia foi entre os dias 29 de fevereiro e 18 de março de 1832. E a segunda, foi do dia 1º de agosto até o dia 6 de agosto de 1836.

um antigo quilombo que havia sido descoberto e destruído pelas autoridades locais e, por conseguinte, relatou em seu diário que é

[...] notório este lugar, pelo fato de ter sido, durante muito tempo, o quilombo de alguns escravos fugidos que, cultivando pequeno terreno próximo à vertente, conseguiram suprir-se do necessário sustento. Mas foram, um dia, descobertos e reconduzidos dali por uma escolta de soldados. Uma velha escrava, no entanto, preferindo a morte à vida miserável que vivia, lançou-se do alto do morro, indo despedaçar-se contra as pedras da base. Se se tratasse de alguma matrona romana, esse gesto seria interpretado como nobilitante amor à liberdade, mas, numa pobre negra, não passava de simples caturrice de bruto. (1971, p.7)

Entre os inúmeros relatos de Charles Darwin que dizem respeito à escravidão, percebe-se o seu desconforto com o mesmo. Assim como outros “observadores brancos”, Darwin se deixa persuadir – em algumas vezes – por uma visão em que se observam aspectos que estão apenas relacionados à relação de dominação e submissão proveniente da relação entre senhores e escravos e, conseqüentemente, fazem com que tais análises sejam arraigadas – em sua maior parte – em um reducionismo histórico-filosófico, tanto no que diz respeito aos ideais escravagistas quanto aos ideais abolicionistas.

Nesse caso, podem-se utilizar como exemplo dois comentários distintos referentes a sua estadia nessa região. O primeiro diz respeito a sua passagem na Fazenda Sossego, propriedade de certo Sr. Manuel Figueiredo – localidade de Sossego, na província do Rio de Janeiro. Fazenda essa que, segundo Darwin, os escravos aparentavam ser felizes, se comparados com os escravos de outras propriedades, e que possuíam os finais de semana – sábados e domingos – “livres” para poderem assegurar as suas necessidades familiares. Já na propriedade de certo Sr. Patrik Lennon, Charles Darwin descreve que,

durante a minha permanência na fazenda, por pouco não fui testemunha de um desses atos de atrocidade, somente presenciáveis numa terra de escravos. Por questões do processo jurídico, o proprietário esteve na iminência de tirar da companhia dos escravos todas as mulheres e crianças, e vende-las separadamente nos leilões do Rio. O interesse, e nenhum sentimento de compaixão, foi o que impediu a perpetração dessa desumanidade (1971, p. 9).

Para tais “observadores brancos” assim como Darwin, ao presenciar essa situação, às vezes, a natureza mercadológica da escravidão fazia com que, em alguns casos, os proprietários de escravos – como o da situação descrita anteriormente – não dessem conta da infâmia/desumanidade a qual estavam prestes a fazer.

Curiosamente, nesse mesmo dia – 14 de abril de 1832 –, outro incidente chocou Darwin profundamente e fez com que ele narrasse o seu sentimento em relação à escravidão:

[...] A seguinte ocorrência, que se passou comigo, impressionou-me muitíssimo mais intensamente de que qualquer história de crueldade que eu pudesse jamais ter ouvido.

Aconteceu que, certo dia, atravessando um ferry em companhia de um negro que era excessivamente estúpido, a fim de ser compreendido, passei a falar alto e a gesticular. Devo, em algum momento, ter-lhe passado a mão próximo ao rosto, pois julgando talvez que eu estivesse irado e fosse bate-lo, deixou penderem os braços, com fisionomia transfigurada pelo terror, e os olhos semicerrados, na atitude de quem espera uma bofetada da qual não pretende esquivar-se. Nunca me hei de esquecer da vergonha, surpresa e repulsa que senti ao ver um homem tão musculoso ter medo até de aparar um golpe, num movimento instintivo. Este indivíduo tinha sido treinado a suportar degradação mais aviltante que a da escravidão do mais indefeso animal (1971, p. 9).

Infelizmente, tais episódios descritos por Charles Darwin apenas nos servem – em sua maioria – para evidenciar alguns dos maus tratos sofridos por escravos no decorrer do período no qual a escravidão era uma prática comum em terras brasileiras, e nos deixam lacunas acerca das mil e uma faces que o sistema escravagista possuía. Muitos viajantes assim como ele também teceram inúmeros relatos e críticas semelhantes do mesmo.

Na manhã do dia 5 de julho, Darwin deixou a cidade do Rio de Janeiro em direção a Montevideú para poder dar continuidade a sua viagem pelo mundo a bordo do HMS Beagle e só retornaria mais uma vez às terras brasileiras – quatro anos mais tarde – no seu trajeto de volta à Inglaterra.

Depois de ter passado pelo litoral da Bahia e por ali ter permanecido durante seis dias – de 1º de agosto até o dia 6 de agosto de 1836 –, o HMS Beagle aportou em Recife no dia 12 de agosto, e é nessa última passagem que Darwin relata um rancor para com o povo brasileiro por causa de alguns problemas vividos com alguns proprietários de terras da região que, além de terem o recebido muito mal, acabaram por impedir que ele fizesse algumas de suas pesquisas, até então pretendidas naquelas terras.

Esse fato o deixara muito chateado e a ponto de afirmar que o fato de tal episódio ter acontecido em terras brasileiras o deixara muito feliz, pois ele não sentia nenhuma paixão por aquela terra de escravidão.¹² Tal decepção é percebida quando ele faz a sua última menção ao Brasil oitocentista:

No dia 19 de agosto deixamos finalmente as costas do Brasil. Dou graças a Deus, espero nunca mais visitar um país de escravos. Até o dia de hoje, sempre que ouço um grito distante, lembro-me vivamente do momento doloroso que senti quando passei por uma casa no Recife. Ouvi os mais angustiosos gemidos, e não tinha dúvida nenhuma de que algum miserável escravo estava sendo torturado, entretanto, sentia-me tão impotente quanto uma criança, para até mesmo dar demonstrações. Julguei que os gemidos partiam de um escravo trucidado, pois disseram-me ser esse o caso, em outra ocasião (1971, p. 129).

Durante as suas duas passagens pelas terras brasileiras, Charles Darwin viveu sentimentos distintos, o de admiração pelas belezas naturais aqui encontradas e o de

¹² Expresso melhor in Darwin (1971, p. 129).

rancor/tristeza pelo sistema escravagista vigente. Entre os inúmeros desentendimentos que ele teve sobre a validade da escravidão – inclusive com alguns tripulantes do HMS Beagle –, o que mais lhe revoltava era a quantidade de pessoas que relatavam que tal prática era um mal tolerável.

É interessante ressaltar que Darwin não culpava apenas os brasileiros pelas situações aqui presenciadas, ele admitia a culpa de sua própria nação como uma das responsáveis pela construção do sistema mercadológico complexo no qual o escravagismo havia se transformado. Mas, assim como outros ingleses tomados pela onda de moralidade que invadia a Inglaterra naquele período, reconhecia o empenho de seu país em tentar se redimir dos seus próprios pecados por meio das campanhas abolicionistas já citadas aqui anteriormente.

3.2 *Contrapondo aos observadores/olhares brancos*

Por muitos anos, inúmeros relatos semelhantes aos de Darwin – conforme mencionado anteriormente – retratavam apenas uma das mil e outras facetas que constituía o sistema escravagista. Essas descrições acabaram por criar uma imagem a qual o escravo passou a ser caracterizado na maioria dos estudos históricos posteriores: *a de vítima*.

Tal afirmativa não tem o propósito de negar o sofrimento vivenciado por muitos cativos, mas sim o de rever todas as alcunhas referentes a eles, como, por exemplo, a imagem de devassidão sexual e de instabilidade familiar que foram construídas em cima de racismo, de preconceitos culturais e da própria ideologia do trabalho vigente naquele período.

Slenes (1988) afirma que, para alguns autores importantes, o fato das condições desfavoráveis do cativo, onde a instabilidade das uniões sexuais estáveis e a carência de regras faziam com que o conceito de família seria impossível de ser aplicado aos escravos. Nessa perspectiva, ele cita alguns estudiosos que, a partir de 1930, ao tentarem tirar das costas do negro o fardo da raça, acabam por substituí-lo pelo fardo sociológico que poderia ser – em algumas abordagens – até mais pesado que o anterior.

[...] Gilberto Freyre fala d’ “essa animalidade dos negros (escravos), essa falta de freio aos insultos, essa desbragada prostituição dentro de casa”; Emília Viotti da Costa aponta “a promiscuidade sexual em que viviam os escravos”, e a “licenciosidade das senzalas”; Oracy Nogueira diz que o escravo, “dado ao caráter ocasional e promíscuo das relações sexuais, mal chegava a conhecer a própria mãe e os irmãos”; e Roger Bastide, argumentando que “a mesma mulher (escrava) dormia ao acaso de seus caprichos ora com um macho, ora com outro”, caracteriza a vida sexual dos cativos como uma “espécie de vasta prostituição primitiva” (1988, p. 190).

Apesar de que, ao publicar “*Casa-grande & senzala*” em 1933, o sociólogo pernambucano Gilberto Freyre (1900-1987) procura criar/construir um novo arquétipo para se analisar/descrever o negro, percebe-se que ele também acaba por cair em algumas generalizações decorrentes das visões clássicas da família escrava. Por conseguinte, Freyre alega que o negro era um ser patogênico, mas a serviço do

branco¹³. E não um ser pertencente à raça inferior – de onde se originava a “corrupção” e a “promiscuidade” –, como muitos relatavam.

Por sua vez, Robert Slenes reitera que,

com o pensador pernambucano, na verdade, recupera-se o paradigma sociológico dos “males” do escravo, que rivalizava no século XIX com a explicação racista, até ser derrotado por ela a partir dos anos de 1880 e 1890. Nesse sentido, Freyre reafirma a visão do abolicionista Joaquim Nabuco sobre o impacto nocivo do sistema de trabalho forçado e a perspectiva referente à família cativa, senão a posição exata, do antiescravagista Charles Ribeyrolles. Entretanto, se em Freyre, como nesses autores, o modelo sociológico tem um caráter “otimista” no que diz respeito ao futuro do negro, ele rapidamente ganha tons mais sombrios (2011, p. 37).

Na obra *“Na Senzala uma flor”* (2011), Slenes procura contrapor algumas abordagens limitadas sobre o cotidiano das senzalas. Sendo assim, ele expõe a herança cultural africana na organização do espaço familiar dos cativos. Consequentemente, acaba por fazer uma revisão de conceitos elaborados da historiografia brasileira para caracterizar/definir tal temática.

Nesse sentido, o historiador faz a seguinte comparação:

Caio Prado Jr. (1942), concordando com Freyre, mas contestando sua avaliação positiva da “civilização” criada na fazenda escravista por portugueses e africanos, foi mais longe na sua caracterização dos males da escravidão. “Se o negro traz algo de positivo, isto se anulou na maior parte dos casos, deturpou-se em quase tudo mais” dizia ele. “O escravo enche o cenário”, pois o trabalho cativo “não lhe acrescentará [ao negro] elementos morais; e pelo contrário, degradado-lo-á, eliminando mesmo nele o conteúdo cultural que porventura tivesse trazido do seu estado primitivo [sic]”. Ao mesmo tempo, a exploração sexual da mulher escrava pelo senhor “também não tem um feito menos elementar”. Se em Freyre a explicação sociológica retirava do negro o fardo da “raça”, no trabalho de Prado ela lhe atribuía outro peso: o de uma profunda deformação de caráter e cultura sob o escravismo, com implicações para sua história subsequente. O quadro era atenuado apenas pelo fato de que o “desregramento” moral, segundo Prado, atingia por razões estruturais a massa da população livre, marginalizada pelo sistema escravista, e até contaminava os próprios senhores. Ironicamente, o escravo, corrompido pelo proprietário e pelo cativo, havia-se vingado na classe dominante: “a promiscuidade com escravos, e escravos do mais baixo teor moral”, entre outras características da vida senhorial, tornara a casa-grande “uma escola de vício e desregramento” para a criança branca (SLENES, 2011, p. 37-38).

Slenes também faz uma crítica aos pensadores¹⁴ pertencentes à denominada Escola Paulista de Sociologia que, segundo ele, influenciados pelo historiador paulista

¹³ Expresso melhor in Freyre (1980, p. 319-321).

¹⁴ De acordo com Slenes, sociólogos como, por exemplo, Florestan Fernandes (1920-1995), afirmavam que a destruição da família havia empurrado tanto os cativos africanos quanto seus descendentes a uma vida na qual não existia normas e vínculos sociais. Além disso, os fazendeiros, principalmente os do Oeste Paulista, se esforçavam de tolher e solapar “todas as formas de união ou de solidariedade dos escravos” (FERNANDES, 2008, p. 73).

Caio Prado Júnior (1907-1990) e pela necessidade/preocupação de responsabilizar a exploração colonial e os males sociais originados a partir da “dependência econômica”, procuram aprofundar as análises da escravidão, realçando, assim como Prado, tanto a marginalização dos homens livres e pobres, quanto a vitimização do escravo por um sistema econômico nocivo.¹⁵

Por meio de novas investigações e observações de registros de batismos e casamentos, matrículas de escravos, inventários *post-mortem* entre outros inúmeros arquivos disponíveis, pôde-se perceber que as uniões estáveis – e duráveis – envolviam uma parcela significativa da população escrava nas regiões de cultivo de cana-de-açúcar e de café do Sudeste – especialmente no antigo Oeste Paulista.¹⁶ Essas novas fontes acabaram por permitir uma nova reavaliação – cada vez mais profunda – dos conceitos relacionados à escravidão e, conseqüentemente, transformaram o escravo em um protagonista de sua própria história.

Portanto, a reconstrução da vida do cativo a partir da desconstrução de algumas noções arraigadas no imaginário popular – pode-se citar como exemplo a imagem do senhor de escravos benevolente e a de cativos como seres fiéis e submissos, resignados à sua sorte –, faz com que se encontrem escravos que não haviam apenas sido meros figurantes mudos em processos históricos – amplos ou não – em curso no Império.¹⁷

4 Novos estudos biográficos

A partir da década de 1980, inicia-se uma renovação da perspectiva historiográfica sobre temas relacionados à escravidão. Novas obras referentes ao tráfico negreiro, à família escrava, ao abolicionismo, à resistência, aos relatos biográficos de personagens que experimentaram a escravidão – entre outros – foram surgindo gradativamente, e a aproximação metodológica entre história e antropologia fez com que surgisse um novo olhar acerca da documentação primária.

Segundo Reis (2008), no que diz respeito aos estudos biográficos que atualmente têm se transformado em um gênero narrativo de crescente interesse,

[...] As biografias de africanos e de seus descendentes permitiram perceber sob um novo ângulo, e de maneira mais humana, o movimento amplo da história, seja do tráfico de escravos, da ascensão e queda da escravidão no Novo Mundo, da reconfiguração do Velho Mundo pela colonização e pelo escravismo, enfim da formação dessas sociedades, economias e culturas atlânticas. É possível fazer dessas histórias pessoais uma estratégia para entender o processo histórico que constitui o mundo moderno e, em particular, as sociedades plantadas na escravidão que dele brotaram (REIS, 2008, p. 315).

¹⁵ Expresso melhor in Slenes (2011, p. 38).

¹⁶ Expresso melhor in Slenes (1988, p. 189-203).

¹⁷ Expresso melhor in Pirola (2011).

No Brasil, surgem, cada vez mais, estudos biográficos de indivíduos que viveram na sombra do anonimato e que têm a sua lembrança/memória ligada mais ao mito/estória do que a própria história.¹⁸

Às vezes, descrever a história desses personagens ligados ao Brasil escravagista tem se tornado um trabalho demasiado complexo, pelo simples fato que, em sua grande parte, os documentos policiais acabam por se tornar a principal fonte de pesquisa. Assim sendo, em alguns casos, é possível narrar a vida desses indivíduos anônimos desde o seu nascimento até a sua morte, já na sua maioria, devido à falta de registros históricos, só é possível retratar alguns “momentos dramáticos” de suas vidas.¹⁹ Mesmo assim, o historiador baiano João José Reis afirma que,

independentemente de serem umas mais, outras menos documentadas, essas histórias pessoais, além de relevantes em sua singularidade, servem para melhor perceber experiências coletivas e iluminar contextos e processos históricos mais amplos e complexos (2008, p. 316).

Seguindo essa nova abordagem que se refere à escravidão e seus temas correlatados, o presente trabalho abordará – brevemente – dois personagens que tiveram as suas respectivas vidas entrelaçadas a alguns processos históricos pertinentes ao Brasil oitocentista e que permanecem desconhecidos para parcela significativa da sociedade brasileira contemporânea.

4.1 Domingos Pereira Sodré

No ano de 2008, o historiador baiano João José Reis – considerado por alguns um dos mais importantes pesquisadores da escravidão no século XIX –, lançou/publicou o livro “Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX” pela editora paulista Companhia das Letras.

Assim como já mencionado anteriormente, essa obra é mais uma das biografias consistentes em que se relata não só a vida dos africanos – ou de seus descendentes –, mas acabam por descrever a conjuntura histórico-político-social do Brasil oitocentista.

Através da reconstrução da trajetória de Domingos Sodré – um liberto africano – disponível graças a registros policiais, paroquiais, processos cíveis e criminais – entre outros – encontrados, Reis (2008) acaba por usar tais documentos não apenas para narrar/descrever as curiosidades envolvendo a vida de Sodré, mas para conciliar o personagem principal de sua obra com uma análise mais profunda dos problemas/questões vigentes na sociedade brasileira do século XIX –, tendo como exemplo o combate a costumes africanos e afro-brasileiros que eram considerados práticas incivilizadas.

Ao abordar a vida de Domingos Sodré, João José Reis entra no mundo dos libertos africanos daquele período, mundo esse constituído por centenas de pessoas

¹⁸ Expresso melhor in Reis (2008, p. 315-316).

¹⁹ Expresso melhor in Reis (2008, p. 315-316).

que acabaram por conseguir as suas alforrias por meio de acordos – seja gratuitamente ou por compra – com seus senhores. Segundo Reis (2008), essa era uma prática comum no Brasil oitocentista.

Uma grande quantidade de libertos – especialmente na Bahia – trabalhava no ganho de rua, e esses indivíduos acabaram por exercer um papel fundamental para a difusão do candomblé, religião a qual Domingos Sodré era adepto.

Apesar de reconhecer a problemática oriunda das lacunas deixadas pela fragmentação desse tipo de biografia, João José Reis afirma que

[...] No entanto, além de iluminar muitos aspectos de experiências de vida específicas, elas servem como guia para conhecer uma época, uma sociedade e em particular os homens e mulheres que compunham as redes de relações a que pertenciam os biografados, com suas diferenças étnicas, suas hierarquias sociais e econômicas, suas instituições e práticas culturais (2008, p. 17).

Domingos Pereira Sodré era um liberto africano de origem iorubá que havia nascido em Onim ou Lagos – na atual Nigéria – provavelmente no ano de 1797. Entre os anos de 1815 e 1820, ele foi capturado, traficado e vendido por comerciantes de escravos na Bahia, onde foi adquirido pelo coronel Francisco Maria Sodré Pereira, e trabalhou como escravo no engenho Trindade, em Santo Amaro, na região do Recôncavo baiano.

Em 1835 – ano da Revolta dos Malês²⁰ –, morre o seu proprietário e, no ano seguinte, Domingos consegue a sua alforria, graças a Jerônimo Pereira Sodré, filho primogênito do coronel Francisco Maria Sodré Pereira.

Por causa dos lapsos documentais, não se sabe o que Domingos fez entre os anos de 1836 e 1845 – período este em que ele abandona o meio rural e se transfere para a cidade de Salvador, onde João José Reis o reencontrou novamente em um registro de batismo como padrinho de meninas gêmeas, filhas de uma escrava africana. E, de acordo com os livros de batismo analisados, ele tomaria a ser padrinho de outras crianças posteriormente.

Em Salvador, Domingos teve certa prosperidade financeira e tornou-se proprietário de alguns escravos – aproximadamente seis – e alforriou todos gradativamente ao longo de sua vida.

Segundo registros da igreja, em 1850 – ano da proibição definitiva do tráfico transatlântico para o Brasil – casou-se com a africana liberta Maria das Mercês Rodrigues de Souza e enviuvou-se poucos dias depois. Em 1871 – ano da promulgação da Lei do Ventre Livre –, casou-se novamente, dessa vez com Maria Delfina da Conceição, com quem permanecera até 1887, o ano de sua morte.

Além de se tornar proprietário de escravos, Domingos Sodré também adquiriu dois imóveis ao longo de sua vida, um no largo Dois de Julho e outro na Rua da Ordem Terceira de São Francisco, ambos em Salvador.

No que diz respeito aos registros judiciais/policiais, Domingos Pereira Sodré é mencionado duas vezes. Um processo judicial que se iniciou no ano de 1860 e durou

²⁰ Expresso melhor in Reis (2003).

cerca de três anos, em que ele move contra o liberto Elias Seixas, a quem ele acusou de ter matado um amigo seu, e de apropriar-se de certa quantia em dinheiro que, segundo Domingos, pertencia a uma junta de alforria dirigida por ele.

A outra menção envolvendo Domingos Sodré é de cunho policial. No dia 25 de julho de 1862, Domingos foi denunciado pessoalmente ao chefe de polícia local por um funcionário da Alfândega – que era uma das vítimas – e preso às 4h30min sob a acusação de adivinhação, feitiçaria e recepção de dinheiro e objetos roubados por escravos a seus senhores.

Chamados de feiticeiros nos documentos oficiais e na imprensa, os adivinhos, curandeiros e chefes de casas de culto foram alvo de perseguição sistemática pela polícia baiana, mas as autoridades nem sempre concordavam sobre o melhor método de puni-los. Na pauta policial destacava-se o perigo que esses personagens causavam à ordem escravista devido a suas transações com escravos que deles demandavam ajuda para enfrentar seus senhores. Mas a disseminação do *candomblé* por outros setores da população, inclusive brancos de alguma estatura social, não foi preocupação menor dos que combatiam as crenças e práticas rituais trazidas e reconstituídas no Brasil pelos africanos. A vida de Domingos se desenrola como parte deste embate cultural e serve como guia para narrar a história do *candomblé* na Bahia de seu tempo (REIS, 2008, p. 19).

Ao decorrer da história de vida de Domingos, narrada na obra de João José Reis, outro aspecto/tema relevante que o autor cita seriam os conceitos/termos empregados para poder estudar esses indivíduos anônimos. Para Reis, muitos autores descreveriam a vida do liberto Domingos – e de outros casos semelhantes – como um processo típico de *crioulização*²¹, ao contrário dele, que prefere analisar a sua trajetória como um processo de *ladinização*²².

4.2 Rufino José Maria

Curiosamente, em Reis, Gomes e Carvalho (2010), encontramos uma análise/descrição relevante e peculiar do escravagismo na primeira metade do século

²¹ Segundo Reis (2008, p. 316), “[...] no Brasil, sobretudo, o termo *crioulização* está carregado de significado demográfico muito forte, porque associado ao negro aqui nascido, o *crioulo*. Esse imperativo demográfico tem também implicações culturais, uma vez que o crioulo seguiu um curso completo de socialização e formação cultural locais, mesmo quando nascido de mãe e pai africanos ou quando vivia em comunidades predominantemente africanas, que em geral não eram fechadas.” Nesse caso, ele não nega que “[...] o crioulo assimilasse inúmeros valores africanos de seus pais e parceiros de trabalho, de lazer ou de religião”.

²² Já a expressão *ladinização*, deve ser entendida “quase em seu sentido narrativo, válida para todas as gerações de africanos natos que, mesmo na época da vigência plena do tráfico, tiveram com o tempo de adaptar, reinventar e criar de novo seus valores e práticas culturais, além de assimilar muitos dos costumes locais, sob as novas circunstâncias e sob a pressão da escravidão deste lado do Atlântico. Os ladinos, no entanto, se adaptaram sem descartar tudo que haviam aprendido do lado de lá do Atlântico” (REIS, 2008, p. 317).

XIX, a partir da narrativa da vida de um liberto, o “Alufá²³ Rufino”. E assim como no caso de Domingos Sodré, nessa obra, os autores resgatam a história de Rufino – e de outros libertos ligados a ele – a partir de documentos policiais – entre outros.

Rufino José Maria era um liberto de origem iorubá, pertencente ao reino de Oyó – atualmente, sudoeste da Nigéria e leste da República de Benim –, nascido em sua capital, Oyó Ilê no início do século XIX. Por ter vivido os dois lados da escravidão – o de cativo²⁴ e o de investidor do comércio transatlântico²⁵ –, ter cruzado o oceano Atlântico várias vezes e ter encontrado/conhecido vários lugares do mundo, Rufino desenvolveu uma visão cosmopolita, algo inimaginável para a maioria da população brasileira de seu período – seja por parte dos negros seja por parte dos brancos.

A vida desse liberto nos permite

[...] observar o amplo leque de possibilidade de, uma vez libertos, se associarem à empresa do tráfico para alimentar a máquina da escravidão atlântica que um dia os vitimara. Embora o tráfico fosse um empreendimento sobretudo de homens brancos brasileiros e portugueses (e, em momentos diferentes, também de ingleses, norte-americanos, jamaicanos, espanhóis, cubanos franceses e até dinamarqueses, entre outros), negros crioulos e africanos de diversas origens, na duas margens do Atlântico, também estiveram envolvidos. Da mesma forma, se o homem branco foi quem mais escravizou, africanos e seus descendentes o fizeram não apenas na África, mas também no Novo Mundo, e no Brasil com frequência. Para quem não está acostumado com a história da escravidão e do tráfico, este é o aspecto não apenas mais surpreendente como mais difícil de aceitar do ponto de vista moral, até doloroso (REIS; GOMES; CARVALHO, 2010, p. 359).

Por ser um nagô²⁶, Rufino era visto com desconfiança por muitas pessoas da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife em Pernambuco, pelo simples fato de ter a mesma religião dos muçulmanos nagôs – conhecidos como malês²⁷ –, que ficaram conhecidos em todo território brasileiro após terem dado início ao levante de 1835.

No dia 3 de setembro de 1853, Rufino José Maria foi detido – temporariamente²⁸ – sob a denúncia de fazer parte da conspiração escrava que teria sido planejada em vários engenhos nas redondezas da cidade de Recife.

Surpreendentemente, o que mais pesou para a detenção de Rufino foi o fato de saber ler e escrever em árabe, fato esse que o fizera ter em casa inúmeros manuscritos que, para o seu azar, se pareciam com o material apreendido vinte anos antes no levante dos malês.

²³ O alufá é uma espécie de guia religioso de muçulmanos, especificamente, um mestre, zelador e pregador da palavra de Alá.

²⁴ Expresso melhor in Reis; Gomes; Carvalho (2010, p. 24-67).

²⁵ Expresso melhor in Reis; Gomes; Carvalho (2010, p. 99-278).

²⁶ Os africanos de origem iorubá – e algumas outras etnias – eram denominados como nagôs no Brasil de sua época.

²⁷ Expresso melhor in Reis (2003, p. 307-349).

²⁸ Expresso melhor in Reis; Gomes; Carvalho (2010, p. 328-336).

Apesar de não ser um militante muçulmano assim como os malês, e sim pertencente a uma vertente islâmica que não era adepta ao proselitismo, e nem da necessidade de expansão da doutrina/fé por meio da força,

[...] Rufino representava outro tipo de ameaça, espécie de afronta cultural e mesmo psicológica ao mundo dos brancos brasileiros, por se tratar de negro que se orgulhava de ser diferente, um muçulmano com poderes para curar, adivinhar, juntar e separar amantes, botar e tirar feitiço, o que o fazia um notável entre os africanos de Recife. Um ex-escravo africano e muçulmano não era facilmente integrado num país católico escravista. Muito menos um sujeito articulado, poliglota, viajado, cosmopolita e carismático como Rufino. E, talvez mais importante, africano que sabia ler e escrever, dominando assim um símbolo fundamental de civilização naqueles tempos, mesmo que não se tratasse, a sua, da escrita ocidental. Não obstante seus detratores, mediante habilidades exercidas num mercado religioso altamente competitivo, Rufino foi capaz de influenciar a vida de quem o procurava, inclusive brancos (REIS; GOMES; CARVALHO, 2010, p. 357-358).

Em última análise, a partir de Rufino – e de outras narrativas análogas –, torna-se possível entender/compreender como o tráfico e a escravidão acabaram por moldar, não apenas a sua vida – e de outros casos semelhantes ao seu –, mas também o período histórico a qual ele pertenceu.

Dessa maneira, biografias similares às de Rufino José Maria e de Domingos Pereira Sodré se transformam em descrições/relatos primordiais para o entendimento da história social do sistema mercadológico no qual o escravagismo se transformou no período em que esteve em plena vigência. E vale salientar que esse tipo de revisionismo historiográfico nos permite conhecer/interpretar, de forma/maneira mais racional, a história desse passado não tão distante.

5 Considerações finais

No decorrer deste trabalho, avaliamos a exposição dos conceitos utilizados pela historiografia tradicional que, posteriormente acabaram por criar uma imagem estereotipada do cativo e da escravidão como um todo. Por meio de uma breve revisão analítica da literatura clássica que trata dessa temática, pode-se perceber, e posteriormente preencher – a partir de novos estudos – as lacunas deixadas pelos denominados “observadores brancos”.

Todas as peculiaridades assinaladas/descritas por historiadores como João José Reis, Sidney Chalhoub, Robert Slenes – entre outros – tornam-se essenciais para o entendimento do Brasil Império de uma maneira/forma mais ampla.

Por essa razão, a reconstrução da vida do cativo proposta por esses autores acaba por desmistificar a imagem tradicional de senhores de escravos benevolentes que possuíam cativos fiéis, submissos, que não possuíam esperanças nem recordações, fontes de corrupção e de promiscuidade – entre outras alcunhas – que, posteriormente, é substituída pela existência de escravos que não haviam apenas sido meros figurantes no processo de desenvolvimento histórico do Brasil oitocentista, mas que, em

determinadas situações e sob algumas circunstâncias, foram capazes de desestabilizar a ordem social então vigente.

Referências

BAQUAQUA, Mohommah Gardo. *An interesting narrative: biography of Mohommah G. Baquaqua*. Detroit: For the Author by Geo. E. Pomeroy & Co., Tribune Office, 1854. 66 p.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. 352 p.

DARWIN, Charles. *Viagem de um naturalista ao redor do mundo*. São Paulo: Abril Cultural, 1971. 135 p.

FERNANDES, Antonio Carlos Sequeira; MORAES, Vera Lucia Martins de. O Retorno Impossível: Charles Darwin e a Escravidão no Brasil. *Anuário do Instituto de Geociências – UFRJ*, Rio de Janeiro, v 31, n. 1, p. 65-82, 2008.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro nas sociedades de classes: o legado da “raça branca”*. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008. 440 p., v. 1.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 20. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1980. 573 p.

KLEIN, Herbert S. *O tráfico de escravos no Atlântico*. Ribeirão Preto: Funpec, 2004. 266 p.

PIROLA, Ricardo Figueiredo. *Senzala insurgente: malungos, parentes e rebeldes nas fazendas de Campinas (1832)*. Campinas: Unicamp, 2011. 304 p.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus Joaquim de. *Alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c.1822-c.1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 488 p.

REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do Século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. 360 p.

_____. *Domingos Sodré, um Sacerdote Africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letra, 2008. 464 p.

_____. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003. 680 p.

SLENES, Robert. W. Lares Negros, Olhares Brancos: histórias da família escrava no século XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 189-203, mar./ago. 1988.

_____. *Na Senzala uma flor: esperanças e recordações da família escrava*. Brasil, Sudeste, século XIX. 2. ed. Campinas: Unicamp, 2011. 304 p.